



MUNICÍPIO DE JECEABA

Estado de Minas Gerais

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/nº - CNPJ: 20.356.739/0001-48

PORTARIA N.º 62/2025

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Jeceaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o contido no art. 78, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a previsão do art. 18 da Lei Complementar Municipal 017/2011 e certidão emitida pelo Departamento de Recursos Humanos;

Considerando o requerimento formulado pelo servidor sob o nº 16.179, com data de 03/12/2024, no sentido de que seja concedida promoção de nível de carreira;

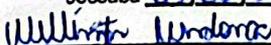
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder promoção ao nível subsequente da carreira do servidor, **Alquieres Claudiano Maia**;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do referido requerimento, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

Jeceaba, 03 de Fevereiro de 2025.

<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA CERTIDÃO</p> <p>Certifico que cópia do presente documento foi publicado na data indicada abaixo, através de fixação no Quadro de Aviso no saguão da Prefeitura Municipal.</p> <p>Firmo á presente Jeceaba <u>03/02/2025</u></p> <p> Assinatura do Responsável</p>


Fábio Vasconcelos
Prefeito Municipal